



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 260/2023
DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal de CULTURA de General Maynard/ Sergipe e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de CULTURA de General Maynard a qual será orientada pelo tema central, “Democracia e Direito à Cultura”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023” a realizar-se no dia 26 de Outubro de 2023, na Câmara Municipal de Vereadores em General Maynard - SE, na forma do seu Regimento.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard (SE), em 25 de Outubro de 2023.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal